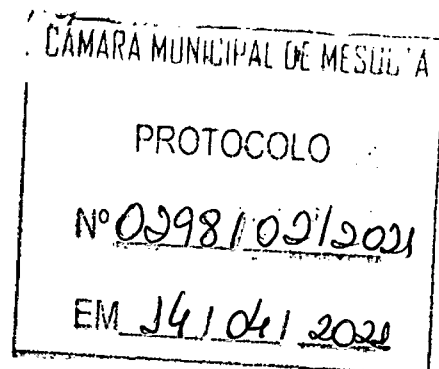




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena



MOÇÃO Nº 08/GAB/2021

**DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
AO SENHOR (a) FABIO D'ARC ALVES
DE OLIVEIRA CONDUTOR - PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MESQUITA NO ÂMBITO DA SAÚDE E
POR FOMENTAR O SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DO MUNICÍPIO.**

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **SENHOR (a) FABIO D'ARC ALVES DE OLIVEIRA CONDUTOR** – pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Mesquita, no âmbito da saúde e por fomentar o serviço de atendimento móvel de urgência do Município.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 13 de abril de 2021.

Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA